



MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 12/2024/UGPESQ/SGPITS/GEP/MEJC-UFRN-EBSERH

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EBSERH (PIC)

EDITAL PIC/EBSERH/MEJC-UFRN Nº 06/2024

A Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC/Ebserh, por meio do Comitê de Avaliação de Projetos torna público o **Resultado preliminar de comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas** referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN para concessão de bolsas de Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Ebserh, nos termos do Edital PIC/Ebserh/MEJC-UFRN nº 06/2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 VAGAS AFIRMATIVAS

VAGAS AFIRMATIVAS	
CPF do aluno candidato	Situação
***.736.554-**	DEFERIDA
***.324.253-**	DEFERIDA
***.551.284-**	DEFERIDA
***.152.434-**	INDEFERIDA
***.940.304-**	DEFERIDA

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado preliminar de comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas a partir do dia 22 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) por meio do e-mail: pesquisa.mejc@ebserh.gov.br, enviando para o Comitê do Programa de Iniciação Científica da MEJC/UFRN/EBSERH, indicando no assunto “Recurso vagas afirmativas Edital PIC/Ebserh/MEJC-UFRN nº 06/2024.

2.2 O candidato/orientador deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Coordenador do Programa de Iniciação Científica da MEJC/UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ney Oliveira Cobucci, Chefe de Setor**, em 21/08/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41689524** e o código CRC **FE13119F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23528.013227/2024-57
--

SEI nº 41689524
